



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de calha em inox 304, com fornecimento e instalação, destinada aos banheiros infantis da EMEI Paraíso da Criança II, para utilização como escovódromo e pia, visando melhorar as condições de higiene e utilização do espaço pelos estudantes.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição justifica-se pela necessidade de adequação da estrutura dos banheiros infantis da EMEI Paraíso da Criança II, proporcionando melhores condições de higiene, organização e utilização do espaço pelos estudantes.

A instalação do escovódromo/pia contribuirá para a realização adequada das atividades de higiene bucal e lavagem das mãos, incentivando hábitos saudáveis e garantindo melhores condições sanitárias no ambiente escolar.

Além disso, o material em inox proporciona maior durabilidade, resistência à corrosão e facilidade de limpeza, sendo adequado para ambientes escolares.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para compras de pequeno valor.

4. ITENS E VALORES ESTIMADOS

Item	Qty	Descrição	Valor Un R\$	Total R\$
01	02	Calha em inox 304, chapa 0,80 mm, dimensões aproximadas 2200 mm x 470 mm, incluindo fornecimento e instalação	R\$ 2.025,00	R\$ 4.050,00

Valor Total Estimado: R\$ 4.050,00

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1 Características do Produto

- Material inox 304;
- Espessura mínima de 0,80 mm;
- Medidas aproximadas de 2200 mm x 470 mm;
- Produto resistente à corrosão;
- Produto de fácil higienização;

5.2 Entrega e Instalação

A entrega e instalação deverão ser realizadas na EMEI Paraíso da Criança II, em local indicado pela direção da unidade escolar;

A instalação deverá garantir perfeito funcionamento e fixação adequada do equipamento;

Todos os materiais e mão de obra necessários para instalação serão de responsabilidade da contratada;

O produto deverá ser entregue e instalado em perfeitas condições de uso;

A contratada deverá garantir que os itens atendam às especificações deste Termo de Referência.

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município, consignadas no orçamento vigente.

São José do Inhacorá/RS, 18 de janeiro de 2026.

Franciele Ines Heckler
Supervisora

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 24/02/2026 às 16:28 Horas, pelo Usuário ADEMIR JOSE SCHNEIDER, , ID GESPAM 38762 IP 138.219.87.65 MAC Address 00155D92A158.



SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 9921e6cc537f